

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RONDONIA
MUNICÍPIO: ALTO PARAISO

Relatório Anual de Gestão 2022

RODRIGO DA SILVA QUEIROZ
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RO
Município	ALTO PARAÍSO
Região de Saúde	Vale do Jamari
Área	2.651,82 Km ²
População	16.320 Hab
Densidade Populacional	7 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	7614489
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	63762025000142
Endereço	MARECHAL CANDIDO RONDON 3077 3082
Email	semsau@altoparaiso.ro.gov.br
Telefone	6935342112

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOÃO PAVAN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RODRIGO DA SILVA QUEIROZ
E-mail secretário(a)	queirozrodrigo55@gmail.com
Telefone secretário(a)	69999562713

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1994
CNPJ	04.316.867/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	RODRIGO DA SILVA QUEIROZ

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Vale do Jamari

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTO PARAÍSO	2651.818	16320	6,15
ARIQUEMES	4426.558	96833	21,88
BURITIS	3265.739	27992	8,57
CACAULÂNDIA	1961.745	4150	2,12
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	3442.003	8844	2,57

CUJUBIM	3864.071	14863	3,85
MACHADINHO D'OESTE	8509.274	30707	3,61
MONTE NEGRO	1931.371	11548	5,98
RIO CRESPO	1717.648	3471	2,02

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Marechal Rondon		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Paulo Junior Vieira		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6	
	Governo	3	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

02/01/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

02/01/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

02/01/2023

• Considerações

Item 1.7

- Lei municipal Nº 699/2006 de 16 de novembro de 2006.

- Usuários 6, Governo 3, Trabalhadores 3 totalizando 12 conselheiros, este a o correto e sera informado ao SIOPS..

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso (SEMSAU) apresenta o Relatório Anual de Gestão de 2022 relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2022. O RAG é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final do mês de março do ano seguinte, e apresentado ao Conselho Municipal de Saúde. Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, a PAS, os relatórios de gestão, RDQA e Relatório Anual de Gestão (RAG), alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Este RAG contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar Relatório detalhado. Este relatório contém ainda o montante e fonte de recursos aplicados no ano de 2022, as auditorias realizadas ou em fase de execução e a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada. Em conformidade com a Portaria nº 750/GM/MS, de 29 de abril de 2019, a elaboração do RAG e envio do Relatório ao Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraíso (CMSAP) passa a ser realizada por meio do Sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP) e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente pelo DGMP e como essas informações estão sendo lançadas no ano de 2022 seguiremos a portaria vigente.

O DGMP é a ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde, em substituição ao Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão (SargSUS), para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde, da PAS e das metas da Pactuação Interfederativa. Este relatório busca descrever as atividades realizadas no ano de 2022 e é organizada em onze capítulos, sendo a Ficha de Identificação já apresentada o primeiro capítulo, e o segundo capítulo esta Introdução. No terceiro capítulo são apresentados Dados Demográficos e de Morbimortalidade de forma a indicar a concentração da população de Alto Paraíso por faixas etárias, além de realizar breve análise da situação de saúde, com a demonstração das principais causas de internação e grupos de causas de mortalidade. No quarto capítulo são apresentados dados da oferta e da produção de serviços de saúde dos quatro primeiros eixos constituídos no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018-2021, na tentativa de retratar as atividades e resultados alcançados em 2022.

No quinto capítulo são listadas as unidades físicas que compõem a Rede SUS-AP, incluindo unidades próprias da rede municipal e conveniadas da rede estadual, federal, unidades filantrópicas e privadas. Já no sexto capítulo, são apresentadas as informações relevantes relacionadas às áreas da Educação em Saúde e Gestão do Trabalho, sexto eixo do PMS. O sétimo capítulo apresenta os resultados de indicadores do PMS de forma a acompanhar a execução das metas segundo a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2022. No oitavo capítulo, são apresentados os resultados de 2021 dos indicadores de Pactuação Interfederativa, estabelecidos com base nas prioridades nacionais em saúde para o período de 2017-2021 e definidos pela Resolução CIT nº 8, de 2016, onde foi descontinuado do sistema. O nono capítulo, por sua vez, apresenta as informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira e são expostas informações relativas à temática 6.3 Gestão e Financiamento da Saúde, do último eixo definido no PMS, Controle Social, Gestão e Financiamento da Saúde. No décimo capítulo, são apresentadas auditorias realizadas ou que estão em fase de execução relativas ao período ano de 2022. No capítulo décimo primeiro e último capítulo do presente relatório, são expostas análises e considerações gerais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	970	926	1896
5 a 9 anos	943	889	1832
10 a 14 anos	829	822	1651
15 a 19 anos	871	889	1760
20 a 29 anos	1831	1967	3798
30 a 39 anos	1636	1730	3366
40 a 49 anos	1688	1563	3251
50 a 59 anos	1349	1096	2445
60 a 69 anos	754	633	1387
70 a 79 anos	334	319	653
80 anos e mais	121	98	219
Total	11326	10932	22258

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 23/05/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
ALTO PARAISO	219	226	218	224

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 23/05/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	148	108	107	169	129
II. Neoplasias (tumores)	32	46	46	38	25
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	20	13	9	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	10	13	10	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	9	4	8	8
VI. Doenças do sistema nervoso	12	7	7	9	10
VII. Doenças do olho e anexos	8	14	2	1	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	4	3	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	53	46	62	58	68
X. Doenças do aparelho respiratório	151	109	62	60	110
XI. Doenças do aparelho digestivo	69	49	53	43	41
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	29	33	19	15	23
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	17	15	10	11	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	141	154	108	62	86
XV. Gravidez parto e puerpério	128	146	127	137	105
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	16	9	13	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	7	1	1	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	17	28	20	18	26
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	120	118	156	160	133

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	21	8	14	3	9
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	993	947	836	826	817

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/05/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	7	13	47
II. Neoplasias (tumores)	7	12	15	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	4	6	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	14	16	18
X. Doenças do aparelho respiratório	9	6	8	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	-	3	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	3	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	1	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	12	18	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	18	17	8	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	75	75	92	123

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Item 3.1

- De acordo com relatório extraído do sistema Esus o número da população no ano de 2022 é de 6533 do sexo feminino e 6342 do sexo masculino, totalizando 12.875 pessoas cadastradas no sistema.

Item 3.2

- No ano de 2022 foram 204 nascidos vivos no município, um número menor de nascimento

Item 3.3

- As principais causas de internações do município em 2022 foram: Em primeiro lugar Lesões enven e alg out conseq causas externas com 133 registros, podendo comparar com o ano anterior o número de casos diminuiu, devido a ações dos ACS, dentro e fora das Unidades Básicas de Saúde, diminuição também nos casos Algumas doenças infecciosas e parasitárias com 129 registros.

De acordo com o item 3.4 foram apontados no ano de 2021 em Alto Paraíso Algumas doenças infecciosas e parasitárias como a principal causa de morte no município com 47 registros.

No ano de 2022 foram registrados as seguintes causas de morte:

Septicemia é 1

Aids é 1

CA esôfago é 1

CA estômago é 2

CA colón é 2

CA fígado é 1

CA laringe *¿* 1
CA pulmão *¿* 2
Diabetes mellitus *¿* 6
Desnutrição *¿* 1
D. hipertensivas *¿* 4
Infarto agudo do miocárdio *¿* 2
Insuficiência cardíaca *¿* 1
D. cerebrovasculares *¿* 8
Pneumonias *¿* 1
Bronquite, enfisema, asma *¿* 4
Outras doenças de pulmão *¿* 1
Cirrose e doenças do fígado *¿* 2
Insuficiência renal *¿* 1
Hiperplasia da próstata *¿* 1
Hipoxia intra-uterina *¿* 2
Afec. Respiratórias RN *¿* 1
Demais causas perinatais *¿* 1
Anomalias congênitas coração e circulação *¿* 1
Demais anomalias congênitas *¿* 1
Acidentes de trânsito 7
Outros acidentes *¿* 1
Suicídios *¿* 1
Homicídios *¿* 6

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	82.115
Atendimento Individual	22.815
Procedimento	42.311
Atendimento Odontológico	565

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	126	2164,83	-	-
03 Procedimentos clínicos	58	-	301	115441,33
04 Procedimentos cirúrgicos	212	4977,60	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	3057	15132,15	-	-
Total	3453	22274,58	301	115441,33

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/05/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	56715	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	39479	121489,76	-	-
03 Procedimentos clínicos	73747	187735,69	301	115441,33
04 Procedimentos cirúrgicos	284	5595,54	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	3298	16325,10	-	-
Total	173523	331146,09	301	115441,33

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/05/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	14129	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	892	-
Total	15021	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os sistemas de informação do município estão fornecendo informações baseadas na produção, as equipes são fundamentais na busca de melhorar o acesso e o atendimento à população.

As equipes de atenção primária tem se concentrado em métricas de desempenho e aprimorá-las. Uma estratégia conjunta de trabalho em equipe, monitoramento e avaliação de resultados e melhoria dos indicadores de saúde.

Outra informação fundamental é os indicadores do Programa Previne Brasil, onde o Município alcançou no 1º quadrimestre a nota de ISF 5,41%, no 2º quadrimestre 7,13% tendo uma queda no 3º quadrimestre com 6,63%, com diminuição nos indicadores de saúde bucal e diabetes. Também um aumento nos procedimentos com finalidade diagnóstica. em relação as AIH pagas o valor foi menor devido ainda estarmos em alerta do covid 19 e a revogação da portaria do COVID 19.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	11	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	11	0	0	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
10914290000132	Direito Público	Transporte sanitário	RO / ALTO PARAÍSO
02049227000157	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Transporte sanitário Compra de medicamentos Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica	RO / ALTO PARAÍSO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados informados são migrados do CNES e estão em consonância.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	3	8	27	39
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	13	3	6	12	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	
	Bolsistas (07)	5	5	5	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	151	149	150	118	
	Informais (09)	0	3	0	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	19	22	27	44	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

As informações estão conforme dados e informações migradas do CNES. Não consta no processo do digisus a informação do ano de 2022.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS QUE GARANTAM A AUTONOMIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E APERFEIÇOAMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA SMS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aperfeiçoar os instrumentos de Gestão, monitoramento dos setores e controle financeiro da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a elaboração e entrega dos instrumentos de gestão nas datas estabelecidas, bem como assegurar a eficiência na elaboração dos Processos Administrativos e fluxos de trabalho nos atos da gestão, enfatizando o cumprimento do PMS.	Ações e prazos cumpridos pela gestão.	Percentual	2021	10,00	100,00	35,00	Percentual	9,05	25,86
Ação Nº 1 - Enviar ao Conselho Municipal de Saúde o RAG de 2021 até 30/03/2022. (Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Art. 36 Parágrafo 1º)									
Ação Nº 2 - Enviar a PAS de 2023 para aprovação, antes do encaminhamento da LDO. (Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Art. 36 Parágrafo 2º)									
Ação Nº 3 - Apresentar os RDQA's em audiências públicas quadrimestrais. (Lei Complementar nº 141/2012 art.36 art. 5º)									
Ação Nº 4 - Realizar 01(uma) reunião antes de cada audiência quadrimestral para apuramento das informações que serão apresentadas na casa legislativa.									
2. Normatizar os setores de saúde ampliando o acesso a informação entre os servidores por meio de procedimentos Operacionais Padrão (POP's).	POP's instituídos.	Percentual	2021	0,00	100,00	10,00	Percentual	4,00	40,00
Ação Nº 1 - Implantar POP's nos setores da saúde normatizando os fluxos de trabalho para obter informação unificada e correta, nos setores da Assistência Farmacêutica, Atenção Básica, Vigilância Sanitária, Hospital, Laboratório e Secretaria Municipal.									
Ação Nº 2 - Implantar nos setores da saúde protocolos de medidas conscientes, sustentáveis.									
Ação Nº 3 - Divulgar em todos os meios de comunicação as informações pertinentes a cada departamento, tais como horário de funcionamento e profissionais especialistas no município.									
3. Garantir em 100% a informatização e adoção das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos departamentos da saúde.	Departamentos informatizados.	Percentual	2021	50,00	100,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos para o bom funcionamento das unidades, bem como incumbir-se do fornecimento de internet ativa.									
Ação Nº 2 - Informatizar as unidades de saúde com prontuário eletrônico ESUS-AB.									
4. Realizar de forma eficiente e planejada a elaboração dos processos administrativos de material de consumo e prestação de serviços que garantam a continuidade dos serviços de saúde.	Processos administrativos realizados.	Percentual	2021	40,00	100,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
Ação Nº 1 - Processo de aquisição de material de consumo que garantam os atendimentos essenciais dos serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Processo de contratação de Prestação de Serviços garantam os atendimentos essenciais dos serviços de saúde.									
Ação Nº 3 - Execução das emendas Parlamentares de investimentos.									
Ação Nº 4 - Execução das emendas Parlamentares de custeios.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer o quadro de servidores.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir por meio de Concurso Público ou Contratação Temporária os profissionais necessários para eficiência das ações dos serviços de Saúde.	Contratações realizadas.	Percentual	2021	30,00	100,00	40,00	Percentual	16,00	40,00
Ação Nº 1 - Garantir o cumprimento e efetivação anual da Comissão de Avaliação e Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS).									
Ação Nº 2 - Garantir as gratificações respectivas a cada função de acordo com PCCS da SMS.									
Ação Nº 3 - Manter as equipes de trabalho de cada departamento e fortalecer o quadro funcional de servidores da SMS.									

2. Garantir a realização de cursos e oficinas para o aperfeiçoamento dos servidores da saúde, por meio do Programa Educação Permanente.	Cursos e oficinas realizadas.	Percentual	2021	5,00	100,00	5,00	Percentual	0,15	3,00
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de serviços de qualificação profissional.									
Ação Nº 2 - Viabilizar parcerias com o estado e instituições de ensino, previsão orçamentária e financeira.									
Ação Nº 3 - Garantir a liberação dos servidores, para qualificação profissional sem prejuízo financeiro e/ou carga horária de trabalho.									
Ação Nº 4 - A realizar oficinas anuais para apoiadores da Política Nacional de Humanização, em todos os setores da SEMSAU.									
Ação Nº 5 - Realizar cursos de aperfeiçoamento dos profissionais da saúde.									
Ação Nº 6 - Realizar curso de aperfeiçoamento para equipe de urgência e emergência.									
Ação Nº 7 - Promover capacitação nos sistemas.									
Ação Nº 8 - Disponibilizar horas para a realização de exercícios Laborais voltados para equipe de saúde.									
Ação Nº 9 - Capacitar profissionais das unidades básicas de saúde, a fim de detectar precocemente o risco para o desenvolvimento infantil, incluindo os Transtorno do Espectro Autista e epilepsia.									

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos gestão do SUS, garantindo a participação da sociedade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fiscalizar e avaliar os instrumentos de Gestão: LDO, LOA, PMS, PAS, RDQA's e RAG.	Percentual de aprovação dos instrumentos de gestão.	Percentual	2021	22,00	100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00

Ação Nº 1 - Avaliar e dar um parecer sobre o RAG de 2021, até a data estabelecida.

Ação Nº 2 - Avaliar e dar um parecer sobre a PAS de 2023, até a data estabelecida, e fiscalizar o cumprimento das ações.

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e garantir a qualificação e estruturação do Conselho Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar os investimentos da saúde destinados ao Conselho Municipal de Saúde, com aquisição de material permanente, prestação de serviços e Diárias.	Execuções realizadas.	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00

Ação Nº 1 - Aquisição de Veiculo para realizar fiscalizações in loco em todos os Setores da Secretaria Municipal de Saude por meio de Emenda Parlamentar/ Recurso Proprio.

2. Garantir e assegurar a participação de 70% para os representantes dos conselheiros Municipais de saúde e/ou CMS em 100% das capacitações, oficinas ofertadas.	Percentual de qualificações realizadas.	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	30,00	30,00
--	---	------------	------	-------	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Ações do Conselho.

3. Promover através de divulgações as reuniões do CMS com a participação da sociedade no Controle Social da Saúde no Município.	Ações realizadas para promover a participação social.	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	-------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Criar um link para expandir e divulgar os atos do Conselho.

Ação Nº 2 - Fiscalizar com a Comissão do Conselho pelo menos 1 vez ao mês, as UBS, Hospital; Secretaria de Saúde e o Deptº Financeiro se sendo cumprido o que determinado pelo MS, e o atendimento humanizado.

Ação Nº 3 - Criar janela especifica do conselho Municipal de Saúde no site oficial da prefeitura com todas as informações pertinentes ao conselho municipal.

DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 3.1 - Gerir e controlar programas e ações da atenção básica. Desenvolver e implementar ações e serviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar a atenção à saúde do portador de Doenças preconizadas pelo Ministério da Saúde tais como (doenças Crônicas, cardiovasculares, metabólicas, pulmonares, cânceres, doenças transmissíveis e não transmissíveis) no cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e recuperação.	Número de ações realizadas.	Percentual	2021	80,00	95,00	85,00	Percentual	50,00	58,82
Ação Nº 1 - Aprimorar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial, realizando o cadastramento e atualizações no E-SUS AB.									
Ação Nº 2 - Aprimorar a atenção aos portadores de Diabetes, realizando o cadastramento e atualizações no E-SUS AB.									
Ação Nº 3 - Encaminhar pacientes diabeticos para a realização de exame de hemoglobina glicada. (Apoio Laboratório)									
Ação Nº 4 - Implantar estratégias de comunicação e publicidade para a prevenção em saúde.(Apoio Endemias e Epidemiologia).									
2. Atingir os indicadores do SISPACTO e a pactuação do previne Brasil.	Percentual atingidos pelas pactuações.	Percentual	2021	50,00	95,00	70,00	Percentual	45,00	64,29
Ação Nº 1 - Atingir os indicadores do SISPACTO e a pactuação do previne Brasil.									
3. Intensificar a cobertura de atendimentos da atenção básica, ofertando consultas a públicos específicos.	Atendimentos realizados.	Percentual	2021	20,00	90,00	75,00	Percentual	50,00	66,67
Ação Nº 1 - Ação voltada ao público masculino para o rastreamento do câncer de próstata, divulgando a oferta de consultas em horário diferenciado, bem como realização de testes rápidos e exames. (Novembro Azul).									
Ação Nº 2 - Implantar a rede de atenção a pessoa idosa.									
4. Atingir 80% de acompanhamento dos beneficiários do Programa "Bolsa Família".	Percentual de beneficiários do Bolsa Família acompanhados.	Percentual	2021	70,00	95,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 02(duas) pesagens por ano. (Apoio CRAS)									
5. Manter as ações do Programa Saúde na Escola - PSE, conforme pactuação.	Ações executadas	Percentual	2021	40,00	85,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez precoce.									
Ação Nº 2 - Orientar sobre doenças sexualmente transmissíveis.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de quanto ao uso de drogas ilícitas.									
Ação Nº 4 - Realizar palestras referentes a todo tipo de violência. (Apoio CRAS)									
OBJETIVO Nº 3.2 - Implementar a cultura em saúde bucal por meio de ações de prevenção, proteção e promoção na rede SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal - ESB.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	50,00	85,00	70,00	Percentual	35,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter equipe de saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção vinculados ao PSE.									
Ação Nº 3 - Distribuição de kits de higiene bucal.									
OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer a política municipal de nutrição para promoção da qualidade de vida.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade no município.	Implantação realizada.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Organizar o programa de obesidade nas unidade básicas de saúde.									
Ação Nº 2 - Cadastrar, orientar e acompanhar pessoas com sobrepeso.									
OBJETIVO Nº 3.4 - Ampliar o acesso da atenção psicossocial a população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde municipal.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar os serviços especializados em saúde mental.	Ações de serviços aprimorados.	Percentual	2021	30,00	75,00	60,00	Percentual	20,00	33,33

Ação Nº 1 - Ampliar atendimento especializado aos pacientes da Rede de Atenção a pessoas com deficiência.

Ação Nº 2 - Aprimorar a detecção de precoce de riscos de desenvolvimento infantil. (Apoio CRAS, APAE e SEMED)

OBJETIVO Nº 3.5 - Aperfeiçoar atendimentos fisioterapêuticos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar a disponibilidade dos atendimentos fisioterapêuticos.	Atendimentos fisioterapêuticos realizados.	Percentual	2021	20,00	55,00	40,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Manter o profissional de fisioterapia já contratado.

Ação Nº 2 - Buscar a contratação de um novo profissional para a ampliação do número de atendimentos.

DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA, COM ESPECIAL ATENÇÃO NOS DOIS PRIMEIROS ANOS DE VIDA E DA MULHER, COM ESPECIAL ATENÇÃO NA GESTAÇÃO, E AO SEUS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reestruturar a rede de atenção à saúde materna e infantil pra garantir acesso, acolhimento e resolubilidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso das gestantes a consultas de Pré-Natal no decorrer da gestação com todos os atendimentos, exames e sorologias necessárias, conforme pactuação do Previne Brasil.	Percentual pactuado.	Percentual	2021	90,00	100,00	93,00	Percentual	60,00	64,52
Ação Nº 1 - Realizar trabalho de conscientização junto à população sobre a importância do acompanhamento na gravidez, isto por meio de palestras e publicidade.									
Ação Nº 2 - Realizar pelo menos 2 vezes os testes rápidos de sífilis, HIV, HBV, HCV por gestante/ano , com oferta de testes na rede pública. Sendo 01 na primeira consulta, 01 na 28ª semana . (Apoio Epidemiologia)									
Ação Nº 3 - Assegurar realização de 03 (três) ultrassonografias obstetricas no decorrer da gestação.									
Ação Nº 4 - Manter a acessibilidade ao pré-natal de alto risco.									
Ação Nº 5 - Garantir acesso das gestantes ao atendimento /avaliação odontológica.									
Ação Nº 6 - Encaminhar a gestante para a realização do exame de hemoglobina glicada. (Apoio Laboratório)									
Ação Nº 7 - Realizar trabalho informativo junto ao corpo técnico de saúde da área publica e privada, por meio de reuniões, palestras e/ou divulgação sobre a importância do parto normal e conscientização da população.									
Ação Nº 8 - Conscientização durante o pré-natal sobre a importância da periodicidade do monitoramento sobre o crescimento e desenvolvimento da criança após o nascimento.									
2. Otimização da oferta de ações voltadas para a puericultura	Percentual de crianças de até 2 anos acompanhadas na consulta de puericultura.	Percentual	2021	10,00	40,00	10,00	Percentual	0,50	5,00
Ação Nº 1 - Busca ativa da puérpera e RN para primeira consulta de puericultura na vinda à unidade para a realização do teste do pezinho.									
Ação Nº 2 - Incentivar o aleitamento materno, por meio de palestras e divulgação. (Agosto dourado)									
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento dos casos de sífilis congênita em menos de 1 ano de idade. (Apoio Epidemiologia).									
OBJETIVO Nº 4.2 - Garantia do acesso e promoção de ações voltadas à saúde da mulher.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar a realização de exames de mamografias de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,15	95,00	80,00	Percentual	40,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar trabalho informativo junto ao corpo técnico de saúde da área publica e privada, por meio de reuniões, palestras e/ou divulgação sobre a importância do exame de mamografia. (Outubro Rosa)									
Ação Nº 2 - Garantir acessibilidade ao exame de mamografia.									
Ação Nº 3 - Buscar parcerias com o estado para a realização de exames no município, como a carreta do câncer.									
2. Intensificar a execução de exames citopatológicos em mulheres entre 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,50	95,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa do público pactuado, garantindo acesso a informação sobre a realização do exame citopatológico.									
Ação Nº 2 - Realizar parceria com CRAS, para que todas as mulheres cadastradas no Bolsa Familia realizem regularmente o exame citopatológico.									
DIRETRIZ Nº 5 - APRIMORAMENTO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES E ATENDIMENTOS, ESTIMULANDO O FUNCIONAMENTO COM PESSOAL CAPACITADO.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar que a linha de cuidados especializados seja plenamente estruturada e articulada com a atenção primária a saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com suas necessidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter preenchimento de notificações obrigatórias.	Percentual dos casos notificados	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Realizar em tempo hábil as notificações enviadas corretamente.									
2. Fortalecer a qualificação do laboratório de análises clínicas.	Número de exames realizados	Proporção	2021	40,00	90,00	50,00	Percentual	15,00	30,00
Ação Nº 1 - Manter a relação dos exames pactuados.									
Ação Nº 2 - Atender a demanda de solicitação de hemoglobina glicada, bem como de diabéticos e de Gestantes.									
3. Aprimorar a assistência realizada dentro da urgência e emergência.	Numero de protocolos implantados.	Percentual	2021	40,00	90,00	50,00	Percentual	5,00	10,00
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo de Manchester.									
Ação Nº 2 - Implantar protocolo de acompanhante de viagem.									

DIRETRIZ Nº 6 - APRIMORAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO UMA ATENÇÃO CONTINUA INTEGRAL, SEGURA, RESPONSÁVEL E HUMANIZADA.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade, bem como a promoção do uso racional e o acesso da população aos medicamentos e serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade, bem como a promoção do uso racional e o acesso da população aos medicamentos e serviços.	Percentual de ações de aprimoramento realizadas.	Percentual	2021	30,00	80,00	50,00	Percentual	15,00	30,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião semestral com os responsáveis pelos departamentos de saúde.									
Ação Nº 2 - Reduzir o descarte de medicamentos, bem como determinar local específico para a guarda dos medicamentos vencidos até o momento da coleta.									
Ação Nº 3 - Reduzir o descarte de medicamentos, bem como determinar local específico para a guarda dos medicamentos vencidos até o momento da coleta.									
Ação Nº 4 - Divulgar orientações sobre o uso racional de medicamentos.									
Ação Nº 5 - Disponibilizar mensalmente acesso à lista atualizada de medicamentos da Farmácia Básica aos Profissionais de Saúde da Rede Municipal.									
Ação Nº 6 - Disponibilizar a REMUME nos estabelecimentos de saúde, visando maior transparência e informação ao público.									
2. Executar os serviços conforme procedimentos operacionais padrão (POP's).	Execução do POP's.	Percentual	2021	30,00	90,00	60,00	Percentual	15,00	25,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolo para o recebimento de medicamentos em forma de doação da população, para posterior dispensação à pacientes.									
Ação Nº 2 - Revisar e atualizar os protocolos clínicos de dispensação de medicamentos e materiais tais como psicotrópicos, antivirais e antibióticos.									
Ação Nº 3 - Revisar e atualizar os protocolos de rotina dos serviços executados (Farmácia Básica, Farmácia Hospitalar e CAF).									
3. Garantir os medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos/REMUME.	Percentual de medicamentos dispensados conforme REMUME.	Percentual	2021	30,00	70,00	40,00	Percentual	10,00	25,00
Ação Nº 1 - Revisar/atualizar a REMUME a cada 24 meses com possíveis inclusões e exclusões de acordo com o perfil epidemiológico local e respeitando o elenco da RENAME.									
Ação Nº 2 - Publicar a REMUME no site da Prefeitura a cada nova revisão.									

DIRETRIZ Nº 7 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer e executar as ações de Vigilância Epidemiológica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecimento no planejamento familiar, para manter em zero casos o número de aids em menores de 05 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura do diagnóstico (por meio de teste rápido) das gestantes na primeira consulta do pré-natal, idealmente no 1º e 3º trimestre da gestação. Porém, no caso de gestantes que não tiveram acesso ao pré-natal, o diagnóstico pode ocorrer no momento do parto, na própria maternidade, por meio do TR para HIV. (Apoio Atenção Básica)									
Ação Nº 2 - Qualificar as notificações de gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestante, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normativas vigentes.									
Ação Nº 4 - Implementação das recomendações do Ministério da Saúde para a profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes.									
Ação Nº 5 - Fortalecer as ações no Programa Saúde na Escola na temática direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/HIV/aids.									
2. Manter Rastreamento, tratamento e monitoramento de doenças transmissíveis e não transmissíveis em tempo oportuno.	Monitoramento e rastreamento realizados.	Percentual	2021	80,00	95,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o tratamento e acompanhamento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestantes e sífilis congênita. (Apoio Atenção Básica)									
Ação Nº 2 - Promover o tratamento e acompanhamento de casos notificados de COVID-19. (Apoio Atenção Básica)									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa, vigilância, tratamento e acompanhamento dos novos casos de Hanseníase. (Apoio Atenção Básica)									
Ação Nº 4 - Manter vigilância, tratamento e acompanhamento dos casos de Tuberculose. (Apoio Atenção Básica)									
3. Manter 100% das investigações em tempo hábil e análise dos óbitos infantis, fetais.	Investigar em tempo hábil.	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular os profissionais ACS na captação de gestantes no 1º trimestre.									
Ação Nº 2 - Intensificar melhorias na execução do pré-natal, qualificando os profissionais, por meio de curso de Educação Continuada.									
Ação Nº 3 - Acompanhar periodicamente as gestantes primando pelo protocolo do Ministério da Saúde, observando o manual de pré-natal de baixo risco e alto risco.									
4. Manter 100% das investigações em tempo hábil e análise dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil.	Investigar em tempo hábil.	Percentual	2021	92,00	100,00	100,00	Percentual	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Promover palestras de Educação Continuada para o grupo supracitado, estimulando a qualidade de vida, exercícios físicos, alimentação saudável.									
Ação Nº 2 - Demonstrar para os departamentos sobre a importância do planejamento familiar inerente à Atenção Primária a saúde.									
5. Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2021	12,00	95,00	80,00	Percentual	25,00	31,25
Ação Nº 1 - Melhorar a efetividade da comunicação entre profissionais de Saúde da Estratégia da Saúde da Família (ESF) e Usuários;									
Ação Nº 2 - Estimular e fortalecer os processos de trabalho das equipes de saúde da família com ênfase na estratificação de risco das 4 principais DCNT;									
Ação Nº 3 - Organizar os processos de trabalho para atender as demandas por condições crônicas não agudizadas, agudizadas.									
Ação Nº 4 - Assegurar o acesso às informações quanto ao fluxo de tratamento aos pacientes com doenças crônicas;									
Ação Nº 5 - Discutir, a nível de região de saúde, o fortalecimento da Rede de Atenção às Doenças Crônicas									
Ação Nº 6 - Fortalecer a Assistência aos Programas de Saúde na Atenção Primária de Saúde (APS);									

6. Realizar preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2021	95,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Nos colocamos a disposição para capacitações na rede de atenção a saúde para implementar o serviço de notificação nas unidades									
Ação Nº 2 - As fichas que chegarem à epidemiologia dos municípios deverão passar por análise antes da digitação, a fim de verificar inconsistências e erros									
7. Manter em 00 o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura do diagnóstico (teste rápido e VDRL) e tratamento oportuno e adequado das gestantes e parcerias sexuais no pré-natal, parto ou situações de abortamento.									
Ação Nº 2 - Qualificar informações epidemiológicas, notificação e investigação, com seguimento clínico-laboratorial e encerramento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestantes e sífilis congênita									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações no Programa Saúde na Escola na temática direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/HIV/aids.									
Ação Nº 4 - Implantar e implementar os Comitês de Investigação de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis nos estados, municípios ou regiões de saúde									
Ação Nº 5 - Disponibilizar a penicilina benzatina 1.200.000 UI na Atenção Básica para tratamento de gestantes e parcerias.									
8. Aprimorar o registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2021	90,00	85,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade.									
Ação Nº 2 - Aumento do percentual das investigações dos óbitos infantil, fetal, MIF, materno, mal definido e suspeito de COVID-19.									
9. Alcançar 95% de cobertura vacinal, nos imunobiológicos pactuados.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2021	75,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente a cobertura vacinal direcionada a crianças de 0 a 2 anos.									
Ação Nº 2 - Elaborar campanhas relacionadas à atualização da caderneta de vacinação da criança.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de crianças faltosas.									
Ação Nº 4 - Produzir atividades para profissionais ACS que promovam o conhecimento dos critérios seguidos pelo Ministério da Saúde voltados a vacinação.									
10. Alimentar 100% dos bancos de informações.	Bancos de informações alimentados.	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e Declarações de Óbitos (DO).									
OBJETIVO Nº 7.2 - Ampliação das ações de controle vetorial Malária, Dengue e Leishmaniose (LTA).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Índice de infestação predial do Aedes aegypti a nível recomendado menor que 1%.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	4	1,00	1,00	Índice	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 04 LIRAA ao ano.									
Ação Nº 2 - Realizar 02 ações intersecretoriais em parceria com outras secretárias. Sendo educação em saúde (Pit stop, palestras de educação em saúde nas escolas da rede pública e privada).									
Ação Nº 3 - Realizar ação contínua de combate ao vetor da dengue (Aedes aegypti), com a aplicação focal de larvicida e aplicação espacial de adulticida.									
Ação Nº 4 - Manter as ações de Bloqueio em imóveis/localidade com casos suspeitos dengues, zika e chikungunya.									
Ação Nº 5 - Realizar anualmente limpeza geral da cidade para eliminação dos criadouros do mosquito Aedes aegypti.									
Ação Nº 6 - Estruturar equipe de Agente de Combate a Endemias (ACE) composta por 11 servidores.									

Ação Nº 7 - Efetuar 04 ciclos de visitas, para o aumento da cobertura de imóveis, a fim do controle vetorial da dengue.									
2. Selecionar e adotar medidas de controle vetorial ajustadas à realidade entomoepidemiológica, por meio de borrifação espacial e residual.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	2021	66	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a aplicação de inseticida espacial em 03 ciclos nas localidades prioritárias nas emergências epidemiológicas.									
Ação Nº 2 - Realizar borrifação residual em, no mínimo, 80% dos imóveis programados (n=3.500), de acordo com a capacidade operacional, seguindo as diretrizes do Guia para Gestão Local do Controle da Malária, módulo Controle Vetorial, do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar avaliações entomoepidemiológicas semestrais em 10(dez) regiões com maior índice de da malária, em parceria com o LACEN.									
Ação Nº 4 - Realizar oficinas internas nas UBS, para a efetivação da integração das ações de Vigilância em Saúde e da Estratégia Saúde da Família.									
Ação Nº 5 - Avançar reconhecimento geográfico dos imóveis na Zona Urbana e Rural do município.									
Ação Nº 6 - Estruturar equipe de OI (Operação de Inseticida) composta por 05 (cinco) servidores.									
3. Tratar 100% dos casos de LTA.	Percentual Busca Passiva - BP	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Examinar e diagnosticar 100% das BPs.									
Ação Nº 2 - Encaminhar para tratamento os casos confirmados, fazendo a notificação.									
OBJETIVO Nº 7.3 - Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver de forma integral as ações da Vigilância Sanitária.	Ações desenvolvidas.	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas, em parceria com o Núcleo de Vigilância em Saúde.									
Ação Nº 2 - Manter parcerias com órgãos afins (IBAMA, SEDAM, IDARON, etc.) para execução de atividades de intervenção no risco.									
Ação Nº 3 - Acompanhar e executar os programas PGRSS/PPRA/PCMSO.									
Ação Nº 4 - Desempenhar a Vigilância da Raiva em casos notificados no município.									
Ação Nº 5 - Enviar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia ou suspeita de raiva no município.									
Ação Nº 6 - Realizar coleta de amostra de água, 01 (uma) vez ao mês para monitorar durante o ano a qualidade da água para o consumo humano conforme Programa VIGIAGUA.									
Ação Nº 7 - Realizar inspeção nos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária e notificação caso seja cabível em casos de denuncia.									
2. Desenvolver campanha de castração de cães e gatos para controle da procriação e diminuir o risco de doenças.	Campanhas desenvolvidas.	Número	2021	0	50,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer equipe especializada para castração.									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e materiais necessários (material cirúrgico, sedativo e para captura).									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Executar os investimentos da saúde destinados ao Conselho Municipal de Saúde, com aquisição de material permanente, prestação de serviços e Diárias.	100,00	25,00
	Garantir a realização de cursos e oficinas para o aperfeiçoamento dos servidores da saúde, por meio do Programa Educação Permanente.	5,00	0,15
	Realizar de forma eficiente e planejada a elaboração dos processos administrativos de material de consumo e prestação de serviços que garantam a continuidade dos serviços de saúde.	50,00	25,00
122 - Administração Geral	Garantir a elaboração e entrega dos instrumentos de gestão nas datas estabelecidas, bem como assegurar a eficiência na elaboração dos Processos Administrativos e fluxos de trabalho nos atos da gestão, enfatizando o cumprimento do PMS.	35,00	9,05
	Manter o índice de infestação predial do Aedes aegypti a nível recomendado menor que 1%.	1,00	1,00
	Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade, bem como a promoção do uso racional e o acesso da população aos medicamentos e serviços.	50,00	15,00
	Assegurar a disponibilidade dos atendimentos fisioterapêuticos.	40,00	0,00
	Aprimorar os serviços especializados em saúde mental.	60,00	20,00

	Aprimorar a atenção à saúde do portador de Doenças preconizadas pelo Ministério da Saúde tais como (doenças Crônicas, cardiovasculares, metabólicas, pulmonares, cânceres, doenças transmissíveis e não transmissíveis) no cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e recuperação.	85,00	50,00
	Executar os investimentos da saúde destinados ao Conselho Municipal de Saúde, com aquisição de material permanente, prestação de serviços e Diárias.	100,00	25,00
	Fiscalizar e avaliar os instrumentos de Gestão: LDO, LOA, PMS, PAS, RDQA's e RAG.	100,00	10,00
	Garantir por meio de Concurso Público ou Contratação Temporária os profissionais necessários para eficiência das ações dos serviços de Saúde.	40,00	16,00
	Normalizar os setores de saúde ampliando o acesso a informação entre os servidores por meio de procedimentos Operacionais Padrão (POP's).	10,00	4,00
	Executar os serviços conforme procedimentos operacionais padrão (POP's).	60,00	15,00
	Atingir os indicadores do SISPACTO e a pactuação do previne Brasil.	70,00	45,00
	Garantir e assegurar a participação de 70% para os representantes dos conselheiros Municipais de saúde e/ou CMS em 100% das capacitações, oficinas ofertadas.	100,00	30,00
	Garantir a realização de cursos e oficinas para o aperfeiçoamento dos servidores da saúde, por meio do Programa Educação Permanente.	5,00	0,15
	Garantir em 100% a informatização e adoção das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos departamentos da saúde.	50,00	25,00
	Intensificar a cobertura de atendimentos da atenção básica, ofertando consultas a públicos específicos.	75,00	50,00
	Promover através de divulgações as reuniões do CMS com a participação da sociedade no Controle Social da Saúde no Município.	100,00	100,00
	Realizar de forma eficiente e planejada a elaboração dos processos administrativos de material de consumo e prestação de serviços que garantam a continuidade dos serviços de saúde.	50,00	25,00
301 - Atenção Básica	Aprimorar a atenção à saúde do portador de Doenças preconizadas pelo Ministério da Saúde tais como (doenças Crônicas, cardiovasculares, metabólicas, pulmonares, cânceres, doenças transmissíveis e não transmissíveis) no cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e recuperação.	85,00	50,00
	Fortalecimento no planejamento familiar, para manter em zero casos o número de aids em menores de 05 anos.	0	0
	Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade, bem como a promoção do uso racional e o acesso da população aos medicamentos e serviços.	50,00	15,00
	Intensificar a realização de exames de mamografias de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.	80,00	40,00
	Garantir o acesso das gestantes a consultas de Pré-Natal no decorrer da gestação com todos os atendimentos, exames e sorologias necessárias, conforme pactuação do Previne Brasil.	93,00	60,00
	Assegurar a disponibilidade dos atendimentos fisioterapêuticos.	40,00	0,00
	Aprimorar os serviços especializados em saúde mental.	60,00	20,00
	Implantar a Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade no município.	10,00	0,00
	Ampliar a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal - ESB.	70,00	35,00
	Otimização da oferta de ações voltadas para a puericultura	10,00	0,50
	Manter Rastreamento, tratamento e monitoramento de doenças transmissíveis e não transmissíveis em tempo oportuno.	80,00	80,00
	Executar os serviços conforme procedimentos operacionais padrão (POP's).	60,00	15,00
	Intensificar a execução de exames citopatológicos em mulheres entre 25 a 64 anos.	80,00	80,00
	Intensificar a cobertura de atendimentos da atenção básica, ofertando consultas a públicos específicos.	75,00	50,00
	Manter 100% das investigações em tempo hábil e análise dos óbitos infantis, fetais.	100,00	100,00
	Garantir os medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos/REMUME.	40,00	10,00
	Realizar de forma eficiente e planejada a elaboração dos processos administrativos de material de consumo e prestação de serviços que garantam a continuidade dos serviços de saúde.	50,00	25,00
	Manter 100% das investigações em tempo hábil e análise dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00	1,00
	Atingir 80% de acompanhamento dos beneficiários do Programa "Bolsa Família".	80,00	80,00
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola - PSE, conforme pactuação.	70,00	70,00
	Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	80,00	25,00
	Realizar preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	80,00
	Manter em 00 o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0

	Aprimorar o registro de óbitos com causa básica definida.	80,00	80,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal, nos imunobiológicos pactuados.	95,00	95,00
	Alimentar 100% dos bancos de informações.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter preenchimento de notificações obrigatórias.	100,00	70,00
	Fortalecer a qualificação do laboratório de análises clínicas.	50,00	15,00
	Aprimorar a assistência realizada dentro da urgência e emergência.	50,00	5,00
	Realizar de forma eficiente e planejada a elaboração dos processos administrativos de material de consumo e prestação de serviços que garantam a continuidade dos serviços de saúde.	50,00	25,00
	Alimentar 100% dos bancos de informações.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade, bem como a promoção do uso racional e o acesso da população aos medicamentos e serviços.	50,00	15,00
	Manter Rastreamento, tratamento e monitoramento de doenças transmissíveis e não transmissíveis em tempo oportuno.	80,00	80,00
	Garantir os medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos/REMUME.	40,00	10,00
	Realizar de forma eficiente e planejada a elaboração dos processos administrativos de material de consumo e prestação de serviços que garantam a continuidade dos serviços de saúde.	50,00	25,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter o Índice de infestação predial do Aedes aegypti a nível recomendado menor que 1%.	1,00	1,00
	Desenvolver de forma integral as ações da Vigilância Sanitária.	100,00	50,00
	Selecionar e adotar medidas de controle vetorial ajustadas à realidade entomoepidemiológica, por meio de borrifação espacial e residual.	100,00	100,00
	Desenvolver campanha de castração de cães e gatos para controle da procriação e diminuir o risco de doenças.	30,00	0,00
	Tratar 100% dos casos de LTA.	100,00	100,00
	Realizar de forma eficiente e planejada a elaboração dos processos administrativos de material de consumo e prestação de serviços que garantam a continuidade dos serviços de saúde.	50,00	25,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Fortalecimento no planejamento familiar, para manter em zero casos o número de aids em menores de 05 anos.	0	0
	Manter o Índice de infestação predial do Aedes aegypti a nível recomendado menor que 1%.	1,00	1,00
	Selecionar e adotar medidas de controle vetorial ajustadas à realidade entomoepidemiológica, por meio de borrifação espacial e residual.	100,00	100,00
	Manter 100% das investigações em tempo hábil e análise dos óbitos infantis, fetais.	100,00	100,00
	Tratar 100% dos casos de LTA.	100,00	100,00
	Realizar de forma eficiente e planejada a elaboração dos processos administrativos de material de consumo e prestação de serviços que garantam a continuidade dos serviços de saúde.	50,00	25,00
	Manter 100% das investigações em tempo hábil e análise dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00	1,00
	Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	80,00	25,00
	Realizar preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	80,00
	Manter em 00 o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
	Aprimorar o registro de óbitos com causa básica definida.	80,00	80,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal, nos imunobiológicos pactuados.	95,00	95,00
Alimentar 100% dos bancos de informações.	100,00	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	7.810.432,19	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.810.432,19
	Capital	N/A	198.262,19	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	198.262,19
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	550.000,00	5.410.411,76	137.616,86	N/A	N/A	N/A	N/A	6.098.028,62
	Capital	N/A	N/A	462.929,45	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	522.929,45
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	321.492,15	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	321.492,15
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	235.617,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	235.617,25
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

CONSIDERAÇÕES RAG 2022

GESTÃO DO SUS

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS QUE GARANTAM A AUTONOMIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E APERFEIÇOAMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA SMS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aperfeiçoar os instrumentos de Gestão, monitoramento dos setores e controle financeiro da saúde.

META 01: Considerando que os instrumentos de gestão não foram elaborados e entregues em tempo hábil, esta meta não foi desenvolvida e consequentemente sem apuração, a gestão de saúde se compromete em estar melhorando e assim realizando tal meta com sucesso.

META 02: No exercício de 2022 os pops entravam 50% atualizados e outros 50% desatualizados referente as mudanças de procedimentos em cada setor, alcançado então somente 50% desta meta.

META 03: Considerando que os setores de saúde encontrassem todos informatizados, inclusive os setores da atenção básica o qual foi implantado o prontuário eletrônico ESUS L AB.

META 04: Considerando que a demanda da secretaria municipal tem uma demanda consideravelmente maior que as outras secretarias, é justificável informar que nossos processos acabam sendo realizados com mais tempo, mas independente disso a equipe do administrativo tem realizado todos os processos aquisitivos com eficiência em tempo hábil, porem em busca de melhora a cada dia, no ano de 2022 foram executadas algumas emendas parlamentares para aquisição veículos entre outros equipamentos e materiais.

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer o quadro de servidores.

META 01: Considerando que houve a realização de teste seletivo para suprir as equipes de saúde familiar e hospitalar, com um quadro de mais de 100 cargos, no Seletivo simplificado nº 004/2022.

META 02: No ano de 2022 foram realizadas capacitações aos servidores da atenção básica e liberada a saída de alguns servidores para se capacitarem em outros municípios, as tais capacitações ondem podem ser constadas na audiência anexada neste RAG.

ATENÇÃO BÁSICA

DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 3.1 - Gerir e controlar programas e ações da atenção básica. Desenvolver e implementar ações e serviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso.

META 01: As ações em atenção aos portadores de hipertensão arterial e diabéticos foram realizados ao decorrer do ano de 2022, como hiperdia de hipertensos e diabéticos, onde as equipes da atenção básica, teve o intuito de registrar cadastrar esses pacientes, para que tivéssemos um controle melhor e assim podendo dar uma atenção especialidade a esta área, fotos e relatórios destas ações constam nas audiências anexadas a este RAG.

META 02: sispacto

META 03: No mês de novembro de 2022 foi realizado uma ação o qual nosso público alvo eram os homens, com palestras, testes rápidos e orientações referente a saúde masculina, realizados tanto pela UBS URBANA quanto pela UBS RURAL. Fotos e relatórios destas ações constam nas audiências anexadas a este RAG.

META 04: BOLSA FAMILIA QUANTOS %

META 05: Ao decorrer do ano de 2022 no primeiro semestre do ano foram realizadas as ações do PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, ações voltadas a saúde mental e saúde odontológica, onde foram atendidas 90% dos alunos do município de idade entre 02 a 12 anos, Fotos e relatórios destas ações constam nas audiências anexadas a este RAG.

Como a meta pede ações referente a saúde sexual e gravidez na adolescência os quais não foram realizadas.

OBJETIVO Nº 3.2 - Implementar a cultura em saúde bucal por meio de ações de prevenção, proteção e promoção na rede SUS.

META 01: Como considerado na meta anterior, foram realizadas ações de saúde bucal nas escolas do município alcançando por volta de 90% das crianças entre 02 e 12 anos, atendendo cerca de 1600 crianças.

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer a política municipal de nutrição para promoção da qualidade de vida.

META 01: Tais ações não foram desenvolvidas pois não há demanda o suficiente, entendemos que há a necessidade de dar atenção a saúde do obeso, mas de acordo com a estrutura de equipe que temos, não há condições para o desenvolvimento desta ação no período de 2022, podendo ser reavaliada e estudada para ser realizada nos anos seguintes.

OBJETIVO Nº 3.4 - Ampliar o acesso da atenção psicossocial a população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde municipal.

META 01: Não foram realizadas ações em atenção a pessoas com deficiência pela falta de planejamento e parceria entre as outras entidades relacionadas.

OBJETIVO Nº 3.5 - Aperfeiçoar atendimentos fisioterapêuticos.

META 01: No segundo semestre do ano de 2022 foi contratado o profissional em fisioterapia por meio de teste seletivo, para atender a demanda do município, assim alcançando metade da meta.

DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA, COM ESPECIAL ATENÇÃO NOS DOIS PRIMEIROS ANOS DE VIDA E DA MULHER, COM ESPECIAL ATENÇÃO NA GESTAÇÃO, E AO SEUS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS.

META 01 e 02: As metas foram alcançadas com maestria pelas equipes das unidades de saúde, onde obtiveram o alcance das metas estabelecidas pelo MS e também o acompanhamento das puérperas e recém nascidos.

OBJETIVO Nº 4.2 - Garantia do acesso e promoção de ações voltadas à saúde da mulher.

META 01: Considerando que houve sim a parceria do município com o estado para trazer a Carreta do Hospital do Amor para intensificar a realização dos exames de mamografia, atendendo as mulheres da área urbana e rural entre 25 a 69 anos de idade

META 02: Considerando que no mês de outubro foi realizado campanhas nas ubS rural e urbana com o público alvo de mulheres, onde foi oferecido testes rápidos e pedidos de exames citopatológico.

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DIRETRIZ Nº 5 - APRIMORAMENTO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES E ATENDIMENTOS, ESTIMULANDO O FUNCIONAMENTO COM PESSOAL CAPACITADO.

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar que a linha de cuidados especializados seja plenamente estruturada e articulada com a atenção primária a saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com suas necessidades.

META 01 e 02: Consideramos que não houve qualificação de laboratório no ano de 2022, portanto não atingimos a meta estimada. Referente a demanda de exames de hemoglobina que desde do ano de 2021, não há realizações de exames de hemoglobina glicada pelo laboratório municipal, pois não havia tal reagente necessário para a realização deste exame, informamos que no processo administrativo para compra deste reagente em 2023 se encontra vigente. Referente ao número de protocolos de urgência e emergência atinge os 50% no ano de 2022, portanto da continuidade para o ano de 2023. Os protocolos Manchester, foi implantado com 100% de sucesso. Não foi implantado o protocolo de acompanhante de viagem em 2022, mas nos comprometemos a realizar tal protocolo nos próximos quadrimestres.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ Nº 6 - APRIMORAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO UMA ATENÇÃO CONTINUA INTEGRAL, SEGURA, RESPONSÁVEL E HUMANIZADA.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade, bem como a promoção do uso racional e o acesso da população aos medicamentos e serviços.

META 01, 02 e 03: A Coordenação da Farmácia básica esclarece que não foram realizadas divulgações por falta de RH, pois não temos servidores suficientes para elaboração de tais divulgações, referente ao descarte correto de medicamentos, procuramos sempre estar viabilizando o melhor atendimento aos nossos pacientes, seguindo as orientações do ministério da saúde, consideramos também que há comunicação entre os servidores e a coordenação da farmácia para que tenhamos um bom funcionamento. Estamos comprometidos a estar melhorando nossos resultados.

VIGILANCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consideramos que o departamento de vigilância sanitária possui diversas funções e obrigações a serem cumpridas dentro do plano municipal de saúde que não foram desenvolvidas no decorrer do ano. Nosso departamento de Vigilância Sanitária não possuía servidores o suficiente para atender toda a demanda necessária pois contava apenas com dois servidores atuando como fiscais sanitários. Entendemos que o cumprimento dessas metas e de inteira reponsabilidade da gestão, esse departamento está inteiramente comprometido a trazer melhorias no próximo ano. No terceiro quadrimestre de 2022 tivemos uma grande conquista que foi o encerramento da vacinação antirrábica no município totalizando mais de 5 mil cachorros, 1 mil gatos, nesta mesma área não realizamos a campanha de castração de cães e gatos, pois temos dificuldades em equipe para realizar tal procedimento.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	54.242,05	1.151.352,87	3.501.361,80	68.295,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.775.251,77
	Capital	0,00	0,00	165.556,37	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.556,37
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	1.182.902,64	144.613,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327.515,68
	Capital	0,00	0,00	4.830,00	0,00	100.912,40	0,00	0,00	0,00	0,00	105.742,40
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	554.920,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.920,65
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	75.165,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.165,83
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	314.702,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.702,11
	Capital	0,00	0,00	539.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.780,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	7.764.276,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.764.276,78
	Capital	0,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00
TOTAL		54.242,05	8.925.029,65	6.339.219,40	212.908,09	158.912,40	0,00	0,00	0,00	0,00	15.690.311,59

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/05/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,00 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,39 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,48 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,29 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,99 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,70 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 703,04
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	62,37 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,43 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	3,57 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,61 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	55,54 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,31 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/05/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.856.256,94	4.230.502,59	5.139.147,53	121,48
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	432.954,75	432.954,75	617.725,12	142,68
IPTU	350.000,00	350.000,00	352.560,88	100,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	82.954,75	82.954,75	265.164,24	319,65

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	628.761,33	628.761,33	707.593,78	112,54
ITBI	628.761,33	628.761,33	707.509,14	112,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	84,64	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	842.011,37	842.011,37	1.487.148,67	176,62
ISS	824.131,02	824.131,02	1.465.940,64	177,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.880,35	17.880,35	21.208,03	118,61
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	952.529,49	2.326.775,14	2.326.679,96	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.878.851,75	40.552.943,69	40.848.753,03	100,73
Cota-Parte FPM	17.302.216,20	20.290.339,73	20.290.339,73	100,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	1.462.422,00	1.828.475,65	1.828.475,65	100,00
Cota-Parte do ICMS	15.000.000,00	18.352.649,51	18.648.458,85	101,61
Cota-Parte do IPI - Exportação	114.213,55	81.478,80	81.478,80	100,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.735.108,69	44.783.446,28	45.987.900,56	102,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	550.000,00	1.172.813,93	1.151.352,87	98,17	1.151.352,87	98,17	1.151.352,87	98,17	0,00
Despesas Correntes	550.000,00	1.172.813,93	1.151.352,87	98,17	1.151.352,87	98,17	1.151.352,87	98,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.783.650,04	7.805.403,47	7.731.676,78	99,06	7.714.276,78	98,83	7.714.276,78	98,83	17.400,00
Despesas Correntes	6.474.040,31	7.796.003,47	7.722.276,78	99,05	7.704.876,78	98,83	7.704.876,78	98,83	17.400,00
Despesas de Capital	309.609,73	9.400,00	9.400,00	100,00	9.400,00	100,00	9.400,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.333.650,04	8.978.217,40	8.883.029,65	98,94	8.865.629,65	98,75	8.865.629,65	98,75	17.400,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.883.029,65	8.865.629,65	8.865.629,65
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.883.029,65	8.865.629,65	8.865.629,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.898.185,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.984.844,57	1.967.444,57	1.967.444,57
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,31	19,27	19,27

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	6.898.185,08	8.883.029,65	1.984.844,57	17.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00	1.984.844,57
Empenhos de 2021	5.634.372,08	5.761.669,06	127.296,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.296,98
Empenhos de 2020	4.053.440,52	6.518.989,07	2.465.548,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.465.548,55
Empenhos de 2019	3.677.879,03	5.313.518,74	1.635.639,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.635.639,71
Empenhos de 2018	3.236.601,67	4.417.415,51	1.180.813,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.813,84
Empenhos de 2017	2.932.684,86	4.366.600,09	1.433.915,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.433.915,23
Empenhos de 2016	3.112.110,42	5.175.759,64	2.063.649,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.063.649,22
Empenhos de 2015	2.944.724,12	4.430.859,17	1.486.135,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.486.135,05
Empenhos de 2014	2.802.724,07	4.309.869,31	1.507.145,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.507.145,24
Empenhos de 2013	2.655.767,26	3.863.278,57	1.207.511,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.511,31

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	235.617,25	695.404,02	8.691.422,62	1.249,84
Provenientes da União	235.617,25	695.404,02	8.630.138,54	1.241,03
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	61.284,08	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	235.617,25	695.404,02	8.691.422,62	1.249,84

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.794.262,24	7.760.885,98	3.847.455,27	49,57	3.728.042,94	48,04	3.728.042,94	48,04	119.412,33
Despesas Correntes	3.342.178,24	5.816.023,65	3.623.898,90	62,31	3.504.486,57	60,26	3.504.486,57	60,26	119.412,33
Despesas de Capital	452.084,00	1.944.862,33	223.556,37	11,49	223.556,37	11,49	223.556,37	11,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	819.795,88	3.601.271,54	1.433.258,08	39,80	1.371.546,28	38,09	1.371.546,28	38,09	61.711,80
Despesas Correntes	819.795,88	2.063.232,77	1.327.515,68	64,34	1.273.033,88	61,70	1.273.033,88	61,70	54.481,80
Despesas de Capital	0,00	1.538.038,77	105.742,40	6,88	98.512,40	6,41	98.512,40	6,41	7.230,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	321.492,15	1.099.762,71	554.920,65	50,46	449.804,25	40,90	409.331,25	37,22	105.116,40
Despesas Correntes	321.492,15	1.099.762,71	554.920,65	50,46	449.804,25	40,90	409.331,25	37,22	105.116,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	183.500,00	346.396,30	75.165,83	21,70	75.165,83	21,70	75.165,83	21,70	0,00
Despesas Correntes	183.500,00	346.396,30	75.165,83	21,70	75.165,83	21,70	75.165,83	21,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	252.117,25	1.246.751,86	854.482,11	68,54	826.005,20	66,25	826.005,20	66,25	28.476,91
Despesas Correntes	229.986,24	594.620,85	314.702,11	52,92	286.225,20	48,14	286.225,20	48,14	28.476,91
Despesas de Capital	22.131,01	652.131,01	539.780,00	82,77	539.780,00	82,77	539.780,00	82,77	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.371.167,52	14.055.068,39	6.765.281,94	48,13	6.450.564,50	45,89	6.410.091,50	45,61	314.717,44

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.344.262,24	8.933.699,91	4.998.808,14	55,95	4.879.395,81	54,62	4.879.395,81	54,62	119.412,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	819.795,88	3.601.271,54	1.433.258,08	39,80	1.371.546,28	38,09	1.371.546,28	38,09	61.711,80
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	321.492,15	1.099.762,71	554.920,65	50,46	449.804,25	40,90	409.331,25	37,22	105.116,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	183.500,00	346.396,30	75.165,83	21,70	75.165,83	21,70	75.165,83	21,70	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	252.117,25	1.246.751,86	854.482,11	68,54	826.005,20	66,25	826.005,20	66,25	28.476,91
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	6.783.650,04	7.805.403,47	7.731.676,78	99,06	7.714.276,78	98,83	7.714.276,78	98,83	17.400,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.704.817,56	23.033.285,79	15.648.311,59	67,94	15.316.194,15	66,50	15.275.721,15	66,32	332.117,44
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.371.167,52	13.922.359,07	6.711.039,89	48,20	6.396.322,45	45,94	6.355.849,45	45,65	314.717,44
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.333.650,04	9.110.926,72	8.937.271,70	98,09	8.919.871,70	97,90	8.919.871,70	97,90	17.400,00

FONTE: SIOPS, Rondônia15/03/23 09:09:38

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 439.329,00	52098000,0
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 978.737,00	4830,00
Manutenção das Ações e Serviços	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 3.492,30	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.433.156,84	1952812,78
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 2.891,88	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.894.595,00	295312,18
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	119194,40

Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 468.699,61	346100,52
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 147.869,76	58800,67
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.354,80	13354,80
	1030502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 295.866,35	117736,44

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.619.182,25	0,00	1.619.182,25
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	490.395,91	89.961,12	580.357,03
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	950.000,00	0,00	950.000,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.059.578,16	89.961,12	3.149.539,28

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 23/05/2023

10:42:19

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 23/05/2023
10:42:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 23/05/2023
10:42:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As informações orçamentárias são atualizadas conforme inseridas no sistema do SIOPS..

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 11/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no ano de 2022.

11. Análises e Considerações Gerais

Em sequência aos trabalhos inicialmente descritos no relatório - (RDQA) - do primeiro quadrimestre deste ano, a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraisópolis informa que:

- tem intensificado os esforços no sentido de capacitar os profissionais das áreas finalísticas, que são os responsáveis diretos pelo desenvolvimento das ações em serviços de saúde municipal, priorizando sempre pelo nosso objetivo maior, ou seja, a oferta de um atendimento de excelência e qualidade (humanizado) aos nossos munícipes;
- bem como aos técnicos incumbidos em alimentar os sistemas de informação conectados às estas atividades, a fim de se obter informações mais apuradas, fidedignas à realidade dos serviços prestados por este Município.

Ainda com foco na melhoria da qualidade de vida da população estamos intensificando as atividades de monitoramento das ações previstas no Plano Municipal de Saúde, buscando sempre uma sincronia entre as ações planejadas e as efetivamente realizadas.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A execução das metas estabelecidas são de suma importância para o andamento e melhoria das ações de saúde do município, execução e acompanhamento dos instrumentos de gestão, com o objetivo de integrá-los sob a mesma orientação estratégica, e potencializar a gestão das ações de saúde programadas.

RODRIGO DA SILVA QUEIROZ
Secretário(a) de Saúde
ALTO PARAÍSO/RO, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Esperamos que no próximo RAG de 2023, ja esteja corrigido o item 1.7

Introdução

- Considerações:

sem considerações

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem considerações

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

sem considerações

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem considerações

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem considerações

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

De acordo com as porcentagens apresentadas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

De acordo com as informações do SIOPS

Auditorias

- Considerações:

Não houve auditorias.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

As recomendações que nos próximos anos , seja apresentados em tempo hábil de acordo com Lei Complementar 141 .

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Este capítulo busca avaliar os principais resultados apresentados no RAG 2022 em relação aos processos de implementação da Política de Saúde. O intuito é trazer ponderações e recomendações que visem ao aprimoramento desses processos e ao aperfeiçoamento da oferta de bens e serviços de saúde. As informações apresentadas no monitoramento do PPA referente a 2022 e nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RQPC) de 2022 serviram de base para a presente avaliação.

A Secretaria de saúde vem buscando consolidar com foco na atenção primária, ao mesmo tempo em que enfrenta os desafios específicos relacionados à pandemia e às outras linhas de atuação da política de saúde.

Em complemento a essas considerações, destaco que o Plano Municipal de Saúde (PMS) de 2022-2025 contém uma análise mais abrangente sobre as perspectivas para 2023. É nesse instrumento que estão declarados os indicadores e as metas dos objetivos a serem perseguidas no quadriênio. Cabe mencionar também a Programação Anual de Saúde (PAS) 2023, que atualiza as metas da PMS para o exercício corrente.

Status do Parecer: Aprovado

ALTO PARAÍSO/RO, 11 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraíso